

# Clipping Diário

TJPI



29/01/2020



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Viagora	28.01.20		

Piauí

# Famílias fazem protesto contra soltura de acusados de feminicídios

Dentre os acusados que foram soltos está Paulo Alves dos Santos, réu confesso do assassinato da cabeleireira Aretha Dantas

- **DA REDAÇÃO**

Na manhã desta terça-feira (28), familiares e vítimas de casos de feminicídios se reuniram em frente ao Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) para manifestar e criticar a demora nos julgamentos e a soltura de dois acusados de assassinarem mulheres em Teresina.

Dentre os acusados que foram soltos, está Paulo Alves dos Santos, réu confesso do assassinato da cabeleireira Aretha Dantas. A irmã de Aretha esteve presente na manifestação e afirma que o sentimento diante da liberdade do acusado é de tristeza.

Também esteve presente na manifestação o pai da enfermeira Vanessa Carvalho, que foi morta após ser atropelada pelo namorado de uma amiga ao sair de uma festa de casamento.

Edson Carvalho relata que essas solturas contribuem para a impunidade e comenta que a “sensação é que esse prédio do Tribunal de Justiça só existe no sentido figurado”.

O principal objetivo da manifestação foi criticar a demora da Justiça nos processos de casos de feminicídios, como comenta Madalena Nunes da Frente Popular Contra o Feminicídio, que acrescenta que o desejo é que os casos sejam julgados pelo tribunal do júri popular.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Diário do Povo	28.01.20		

# Familiares protestam contra a soltura de acusados de feminicídios

Familiares de vítimas de feminicídio realizaram nesta terça-feira (28) um protesto em frente ao prédio do Tribunal de Justiça do Piauí contra a soltura dos acusados de terem praticado os crimes. Em uma semana, dois acusados de assassinar mulheres foram soltos após a justiça afirmar que as prisões preventivas excederam o tempo de reclusão permitido pelo Código Processual Penal (CPC).

O pai da enfermeira Vanessa Carvalho também participa do ato. A jovem morreu ao ser atropelada pelo namorado de uma amiga após uma festa de casamento na zona Leste de Teresina, em 2019. Pablo Henrique Campos foi indiciado por feminicídio. Segundo a Polícia Civil, ele nutria “ódio” por Vanessa

“Essas solturas contribuem para a impunidade. Não era nem para a gente está aqui. A polícia faz a parte dela e era para a justiça fazer a dela também. A sensação é que esse prédio do Tribunal de Justiça só existe no sentido figurado”, critica Edson Carvalho. A família ainda aguarda o resultado da audiência de instrução e julgamento do acusado.

A assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça do Piauí informou por meio de nota que foram julgados, no primeiro grau de jurisdição, 37 processos referentes ao crime de feminicídio, número superior ao de novos casos no mesmo ano, que foi 35. Além disso, dos casos novos, 16 foram julgados no mesmo ano.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
MeioNorte.com	28.01.20		

# Soltura de dois feminicidas causa protesto em Teresina

A decisão foi expedida pela 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Teresina

Aconteceu na manhã desta terça-feira (28), um protesto na frente do prédio do Tribunal de Justiça do Piauí, feito por familiares de vítimas de feminicídio que estão revoltados com a soltura dos acusados de terem praticado os crimes. Em uma semana, dois acusados de assassinar mulheres foram soltos após a justiça afirmar que as prisões preventivas excederam o tempo de reclusão permitido pelo Código Processual Penal (CPC).

Paulo Alves dos Santos, apontado como autor do feminicídio da ex-namorada, a cabeleireira **Aretha Dantas**, em maio de 2018, foi um dos acusados solto, na última terça-feira (21). Aretha foi morta no dia 15 de maio e o acusado foi preso no dia seguinte. Paulo Neto estava preso havia 1 ano e 8 meses.

Já na segunda-feira (27), Francisco das Chagas Pinheiro dos Santos, de 51 anos, acusado de matar a esposa Marlúcia da Conceição Jacob dos Santos, 43 anos, a facadas dentro de casa no bairro Socopo, zona Leste de Teresina, no dia 4 de junho de 2019, também teve a prisão relaxada.

A decisão foi expedida pela 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Teresina. Segundo a decisão, o código de processo penal estabelece que a prisão preventiva deve

durar 90 dias, mas Francisco das Chagas já estava preso há mais de 230 dias. Os familiares das vítimas criticam a lentidão do julgamentos do processos e atos judiciais.

A assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça do Piauí informou por meio de nota que foram julgados, no primeiro grau de jurisdição, 37 processos referentes ao crime de feminicídio, número superior ao de novos casos no mesmo ano, que foi 35. Além disso, dos casos novos, 16 foram julgados no mesmo ano.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

<b>JORNAL</b>	<b>DATA</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>EDITORIA</b>
CidadeVerde.com	28.01.20		

28/01/20, 12:49

## **Justiça determina que Seduc realize cronograma de reforma em cinco escolas da zona Sul**

A justiça determinou que cinco escolas da rede estadual de ensino devam passar por uma reforma. A decisão é da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina que obriga o Estado a apresentar uma planilha de obra e projetos arquitetônicos em seis meses.

As unidades escolares estão localizadas na zona Sul de Teresina e são elas: Solange Viana (no bairro Promorar), Cícero Portela (Parque Piauí), Padre Antônio José Rego (também no Parque Piauí), e outras duas nos bairros Angelim e Santa Fé.

O pedido foi realizado pelo Ministério Público do Piauí que instaurou um Inquérito Civil Público para apurar denúncia de inadequações da estrutura física dos prédios.

“A promotoria responsável realizou inspeções em todas as instituições de ensino para avaliar a situação das edificações. Foi constatada a precariedade e o estado de insalubridade das instalações em que estão inseridos alunos e profissionais da rede estadual de ensino, e por isso, solicitou a reforma das cinco escolas citadas, por meio de uma Ação Civil Pública”.

Na decisão, o juiz alerta ainda para a pena de multa diária no valor de R\$ 50 mil em caso de descumprimento.

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) informa que até o momento não foi notificada pela 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina sobre a decisão.

Independentemente disto, a Seduc informa, ainda, que um plano já está sendo elaborado para reformar estas e outras escolas da Rede Pública Estadual.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	28.01.20		

28/01/20, 10:05

## **Ato repudia soltura de acusados de feminicídios e critica decisões judiciais**

Familiares de vítimas de feminicídio em Teresina se uniram hoje em manifestação na frente do Tribunal de Justiça do Piauí. As famílias e entidades em defesa da mulher criticam a “morosidade” da justiça no julgamento de casos de feminicídio.

Nos últimos dias, [dois acusados de assassinar mulheres foram soltos após o juiz alegar que as prisões preventivas excediam o tempo de reclusão permitido Código Processual Penal \(CPC\)](#).

Um dos acusados que tiveram a prisão relaxada foi Paulo Alves dos Santos, apontado como autor do feminicídio da então namorada, a cabeleireira Aretha Dantas, em maio de 2018.

A irmã de Aretha, Aline Dantas, disse que a “ficha” da família ainda “não caiu” e afirma que o sentimento diante da soltura do acusado é de tristeza.

“A gente sabe que nada vai trazer ela de volta, mas a gente quer que pelo menos a justiça seja feita e ele seja logo julgado e preso novamente. O juiz precisa rever essa decisão”, pede Aline.

O pai da enfermeira Vanessa Carvalho também participa do ato. A jovem morreu ao ser atropelada pelo namorado de uma amiga após uma festa de casamento na zona Leste de Teresina, em 2019. Pablo Henrique Campos foi indiciado por feminicídio. Segundo a Polícia Civil, ele nutria “ódio” por Vanessa.

“Essas solturas contribuem para a impunidade. Não era nem para a gente está aqui. A polícia faz a parte dela e era para a justiça fazer a dela também. A sensação é que esse prédio do Tribunal de Justiça só existe no sentido figurado”, critica Edson Carvalho. A família ainda aguarda o resultado da audiência de instrução e julgamento do acusado.

Madalena Nunes, da Frente Popular Contra o Feminicídio, ressalta que a luta contra a morte de mulheres têm que ser uma pauta permanente. A entidade crítica a “morosidade” da justiça e questiona o motivo da demora desses julgamentos.

“Estamos manifestando nosso repúdio ao juiz Antônio Noletto. Justiça que não chega, não existe. Passa a ser injustiça. O juiz tirou da prisão o assassino da Aretha. Um assassinato cruel. Ele achou pouco e ainda passou um carro por cima dela. [Ontem \(27\) também soltou o assassino da Marlúcia](#). Se a justiça demora para as mulheres, por que não demora pra periferia? É uma forma de banalizar a morte de mulheres. Não quero assistir a morte de nenhuma mulher nesse estado. Exigimos que seja marcado o tribunal o júri popular de quem mata mulheres”, defende Madalena Nunes.

### **Assessoria do TJ-PI envia nota**

A Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI0) vem informar que, no ano de 2019, foram julgados no primeiro grau de jurisdição 37 processos referentes ao crime de feminicídio, número superior ao de casos novos no mesmo período, que foi de 35. Além disso, dos casos novos, 16 foram julgados no mesmo ano, aproximadamente 50% do total.

A nota diz ainda que números como esses são reflexo do esforço que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí tem feito para o julgamento mais célere dos casos que envolvem a prática de feminicídio, inclusive com a realização de esforço concentrado junto às 1ª e 2ª Varas do Tribunal Popular do Júri da comarca de Teresina, unidades com maior demanda de crimes contra a vida no Estado.

A Assessoria de Comunicação ressalta ainda que a tramitação processual, em se tratando de casos concretos, deve ser analisada considerando especificidades de cada processo, como atuação da defesa e do Ministério Público e oitiva de testemunhas, por exemplo.

Por fim, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí reafirma seu zelo pelo cumprimento de suas atribuições e seu compromisso com a boa prestação jurisdicional.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	28.01.20		

## Justiça libera mais um acusado de feminicídio no Piauí

O homem está preso há 236 dias e, por isso, foi colocado em liberdade por excesso de prazo para encerramento da instrução criminal.

Outro acusado de feminicídio foi posto em liberdade no Piauí nesta segunda-feira (27).

Desta vez, **Francisco das Chagas Ribeiro dos Santos**, [apontado como autor do feminicídio da própria esposa](#), Marlusia da Conceição Jacob dos Santos, foi colocado em **liberdade por excesso de prazo** para encerramento da instrução criminal. O homem está preso há 236 dias.

Francisco das Chagas Ribeiro dos Santos é acusado de matar a facadas a esposa no bairro Socopo, zona Leste de Teresina. O crime ocorreu em junho de 2019. Após o **crime**, o autor fugiu do local e foi capturado horas depois pela Polícia Militar. Os dois eram casados há 30 anos e tinham três filhos.

A **decisão pela soltura do acusado é do juiz Antônio Nollêto**, mesmo magistrado que há sete dias [concedeu liberdade a Paulo Alves Santos Neto](#), acusado de assassinar com 20 facadas a cabeleireira **Aretha Dantas Claro** em maio de 2018. Assim como no caso de Paulo Alves, o juiz justificou que deve-se considerar que a prisão do acusado perdura por prazo bastante superior ao previsto pela lei, que é de 90 dias.

"Além disso, a instrução processual ainda não se iniciou e vê-se que o denunciado não concorreu para o excesso de prazo na formação da culpa", disse em documento.

Para conceder a liberdade ao acusado, o magistrado estipulou medidas cautelares a serem cumpridas pelo acusado, tal como não se ausentar temporariamente ou definitivamente do município de sua residência, sem a devida autorização; comparecer

bimestralmente à Central Integrada de Alternativas Penais para informar e justificar as suas atividades; comparecer a todos os atos do processo para os quais for intimado; informar à Justiça sobre eventual mudança de endereço; não praticar outras condutas delitivas.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

<b>JORNAL</b>	<b>DATA</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>EDITORIA</b>
CidadeVerde.com	28.01.20		

## **Com soltura de acusados de feminicídios, famílias realizam protesto**

Os familiares se concentraram na porta a sede do Tribunal de Justiça do Piauí em busca de conseguir conversar com o presidente do TJ-P

A **soltura de dois acusados de feminicídios** motivou protesto de familiares na manhã desta terça-feira (28) na porta da sede do **Tribunal de Justiça do Piauí**. Com cartazes e camisetas com frases e imagens das vítimas mortas, os parentes queriam ser recebidos pelo presidente do TJ-PI.

Nessa segunda-feira (20), uma decisão da **1ª Vara do Tribunal Popular do Júri** decretou a liberdade de **Francisco das Chagas Pinheiro dos Santos**. Ele é **acusado de assassinar a facadas a companheira Marlusia da Conceição Jacob dos Santos** dentro da própria casa. O crime aconteceu no dia 4 de junho de 2019, no bairro Socopo, na zona Leste de Teresina.

Na semana passada, já havia ganhado **relaxamento da prisão Paulo Alves Santos Neto, acusado do feminicídio da ex-companheira Aretha Dantas Claro**, crime ocorrido na Avenida Maranhão, zona Sul de Teresina, em 16 de maio de 2018. O acusado teria esfaqueado e em seguida atropelado a vítima por não aceitar o fim do relacionamento. Nas duas decisões, o juiz **Antônio Nollêto** justificou o **excesso de prazo para o julgamento dos réus** para garantir a soltura. Francisco das Chagas estava preso há 236 dias e Paulo Neto há 609 dias, O magistrado lembrou que a legislação penal estabelece o prazo de 90 dias para a conclusão da instrução processual.